PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2023

Concede medalha Thomé de Souza ao Cap PM Jeferson Santos Da Hora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé ao Cap PM Jeferson Santos Da Hora.

Art. 2º Será marcada uma sessão especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de junho de 2023



ATILA DO CONGO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Cap PM Jeferson Santos Da Hora, ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado da Bahia, no ano de 2004 como Aluno a Oficial. Após três anos de Formação Acadêmica na Academia da Polícia Militar da Bahia, no ano de 2006, foi declarado Aspirante a Oficial.
Em 2007, foi promovido ao Posto de 1° Tenente, passando pela 7ª CIPM/Eunápolis, 2ª CIPM /Barbalho. Em 2010, foi transferido para a Companhia Independente de Policiamento Tático/ Rondesp BTS, onde em 2014 foi promovido ao Posto de Capitão PM.
Durante o tempo que passou na RONDESP BTS, se especializou em Policiamento Tático, através do Curso de Força Tática realizado na Polícia Militar do Rio Grande do Norte no ano de 2015.
Em 2016 concluiu com êxito o Curso de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) pela PMBA. Após longos 08 (oito) anos lotado nas RONDAS ESPECIAIS, no combate acirrado contra as Organizações Criminosas em defesa da sociedade baiana, em 2018 foi convidado para fazer parte do efetivo da Companhia Independente de Policiamento Especializado/ CIPE Litoral Norte, unidade especializada onde passou dois anos da sua carreira.
Em 2020, foi designado para comandar o TÁTICO OSTENSIVO RODOVIÁRIO, Companhia Tática do Batalhão de Polícia Rodoviária, unidade policial onde desempenha a sua gestão à frente da tropa, com muita destreza, lealdade, comprometimento, altivez e liderança.

Salvador, 27 de junho de 2023



ATILA DO CONGO
Vereador